



Custos com Evento Adverso (EA) – Avaliação Glosa Integral x Parcial

Prezado Credenciado,

A Postal Saúde, dentre os diversos compromissos que englobam a qualidade da assistência a ser prestada aos seus beneficiários, preza os princípios de **Segurança do Paciente**, normatizados pela **Resolução do Ministério da Saúde nº 36, de 25 de julho de 2013**. Tal documento também determina que as instituições hospitalares notifiquem **Eventos Adversos – EA** ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, conforme art. 7º, inciso XI.

EA em uma internação hospitalar é uma complicação inesperada que compromete a saúde do paciente, além de elevar, de forma considerável, o ônus com o tratamento e/ou reabilitação do indivíduo acometido com tais eventos. Além disso, gera descrédito por parte do paciente internado e da sua família no sistema de saúde e no corpo profissional. Esses eventos **podem ser evitados com medidas de prevenção e boas práticas de saúde**. Os EA podem ser classificados como leves, moderados, graves ou letais.

Alguns exemplos de EA:

- ✓ Lesão por pressão (LPP);
- ✓ Superdose de medicamentos;
- ✓ Exposição de gestantes ou lactantes a medicamentos;
- ✓ Quedas;
- ✓ Broncoaspiração;
- ✓ Morte inesperada;
- ✓ Cirurgia errada;
- ✓ Transfusão sanguínea errada;
- ✓ Objetos esquecidos em cavidades após cirurgia.

É de responsabilidade do prestador estabelecer e implementar as medidas de segurança do paciente e, quando há falha nessa operação, **assumir os danos** gerais causados na assistência, notadamente na ocorrência de EA evitáveis.

Partindo dessa premissa, **a Operadora, por meio de sua auditoria, irá avaliar caso a caso a ocorrência de cada EA** durante as internações hospitalares, os custos extras gerados e demais impactos na assistência ao paciente internado, para a tomada de decisão, seja ela para **aplicação de glosa (integral ou parcial)** ou **emissão de notificação** ao credenciado de serviço hospitalar, para que a instituição de saúde apresente **justificativa fundamentada** e que **comprove** as medidas adotadas para minimizar os riscos gerados pelo EA, bem como os fatores que determinaram tal ocorrência.



Ademais, caso o Credenciado apresente **recusa formal** para receptividade da glosa ou emissão de justificativa fundamentada, a Operadora, por meio da sua área negocial, irá atuar administrativamente para a definição do caso.

A Postal Saúde conta com a parceria e o profissionalismo de todos os prestadores e se coloca à disposição na constante busca pela melhoria dos serviços prestados, visando a satisfação dos beneficiários e dos prestadores de serviços credenciados.

Postal Saúde
ANS - nº 41913-3